



D E C R E T O N° 60/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	EQUIP.ATENC.BASICA	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
3626/9	4011-ATENCAO BASICA	1.111,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.	
0802 12 367 0052 2103 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
27856/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	7.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
44384/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de crédito suplementar		18.111,00

Art. 2§ - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	EQUIP.ATENC.BASICA	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3626/9	4011-ATENCAO BASICA	1.111,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24463/5	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00

Total de Reduções 8.111,00

b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 10.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____